



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
PODER LEGISLATIVO

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, DO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO, REALIZADA AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO CORRENTE ANO, NA CÂMARA MUNICIPAL, SITUADA À RUA CORONEL LUIZ GONZAGA CESAR DE PAIVA, NÚMERO QUARENTA E CINCO, CENTRO, EXTREMOZ/RN. COMPARECERAM A ESTA SESSÃO E ASSINARAM O LIVRO DE PRESENÇA OS SEGUINTE VEREADORES: RAFAEL CORREIA DE OLIVEIRA, KILTER HARMISTRONG LIMA DE ARAÚJO, RILDER JORDÃO DE LIMA AMÂNCIO, RICARDO JUNIOR DUARTE CARIDADE, MICHELE FERNANDA NASCIMENTO DE GÓIS, ANDERSON BARBOSA DA SILVA, TATIANY OLIVEIRA DE LIMA CAMPOS E DAMARES DE SALES. A PRESIDENTE INICIA A SESSÃO, CONVOCANDO A VEREADORA TATIANY LIMA PARA ASSUMIR A PRIMEIRA SECRETARIA, E SOLICITA DA MESMA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, QUE APÓS LIDA E COLOCADA EM VOTAÇÃO, É APROVADA POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA A SECRETÁRIA FAZ A LEITURA DAS MATÉRIAS EM PAUTA QUE CONSTA DE: INDICAÇÕES 109/2024, 110/2024, 111/2024, 112/2024, 113/2024, 114/2024, 115/2024, 116/2024, 117/2024, 118/2024, 119/2024, 120/2024, 121/2024, 122/2024, 123/2024 – DO VEREADOR RAFAEL CORREIA. INDICAÇÕES 052/2024, 053/2024, 054/2024 – DO VEREADOR ANDERSON BARBOSA. PROJETO DE LEI DE Nº 034/2024 – DO VEREADOR RILDER JORDÃO. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 004/2024 – DO VEREADOR ANDERSON BARBOSA. PROJETO DE LEI DE Nº 026/2024 – DO VEREADOR RAFAEL CORREIA. PROJETO DE LEI DE Nº 027/2024 – DA VEREADORA DAMARES DE SALES. PROJETO DE LEI DE Nº 029/2024 E PROJETO DE LEI Nº 032/2024 – DO VEREADOR ANDERSON BARBOSA. OS ORA CITADOS OS PROJETOS E PROJETOS DECRETOS LEGISLATIVOS, APROVADOS. EM ATO CONTÍNUO, A PRESIDENTE FACULTA A PALAVRA POR CINCO MINUTOS, AOS QUE QUEREM FAZER USO DA MESMA. FAZ USO DA PALAVRA O VEREADOR RILDER JORDÃO. O VEREADOR SAUDA A TODOS, E INICIA AS SUAS CONSIDERAÇÕES TECENDO COMENTÁRIO SOBRE O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, ESCLARECENDO E FAZENDO EXPLICATIVA DOS MÓDULOS SOBRE O CITADO PROGRAMA. O MESMO AINDA RELATA QUE A NÃO CONSTRUÇÕES DE CASAS NÃO É CULPA DO GOVERNO FEDERAL, E SIM DA ATUAL GESTÃO. E RELATA QUE ESTE PROGRAMA TEM QUE SER EXERCIDO SEM FINS POLÍTICOS E PARTIDÁRIOS. FAZ USO DA PALAVRA O VEREADOR RAFAEL CORREIA. O VEREADOR SAUDA A TODOS, E EM MEIO AS SUAS CONSIDERAÇÕES FINAIS, FAZ UM VASTO RELATO SOBRE A SITUAÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, E DA SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, EXPRESSANDO QUE REPUDIA ESTE TIPO DE DELITO. FAZ USO DA PALAVRA O VEREADOR KILTER ARAÚJO. O VEREADOR FAZ SAUDAÇÕES A TODOS, E RELATA FAZER UMA RETROSPECTIVA SOBRE A AVENIDA PINHEIRA, AFIRMANDO QUE A PREFEITA JUSSARA TINHA POSTADO, QUE A VERBA DA OBRA JÁ ESTAVA EM CAIXA, E O MESMO AFIRMA QUE ISSO NUNCA EXISTIU, E QUE O SERVIÇO ORA EXECUTADO É DE PÉSSIMA QUALIDADE, E QUE A CITADA OBRA NÃO TEM NADA TRANSPARENTE SE



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
PODER LEGISLATIVO

REFERINDO A PROJETOS E LICITAÇÕES. O MESMO AINDA RELATA QUE O POVO DE EXTREMOZ TEM QUE FICAR ATENTO, POIS O DINHEIRO ESTÁ SENDO JOGADO NO RALO. E FAZ CRÍTICAS A FRASE DA PREFEITA QUANDO A MESMA SE REFERIA A GESTÃO ANTERIOR A DELA, QUANDO ELA DIZIA QUE DINHEIRO TINHA, E O QUE FALTAVA ERA GESTÃO. O VEREADOR FINALIZA A SUA FALA, RELATANDO QUE O QUE FALTA É VERGONHA NA CARA. EM ATO CONTÍNUO, A PRESIDENTE AINDA FACULTA A PALAVRA, E NÃO TENDO QUEM QUEIRA FAZER USO DA MESMA ENCERRA A SESSÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA O DIA 23 DE ABRIL DO CORRENTE ANO. DO QUE PARA CONSTAR, EU, TATIANY OLIVEIRA DE LIMA CAMPOS, LAVRO A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA POR QUEM DE DIREITO. SALA DAS SESSÕES VEREADOR ADILSON JOSÉ DE MELO, EXTREMOZ, 18 DE ABRIL DE 2024.

MESA DIRETORA

*Dameres de Sales*  
DAMARES DE SALES - PRESIDENTE

*Tatiany O. de Lima Campos*  
TATIANY OLIVEIRA DE LIMA CAMPOS - 1ª SECRETÁRIA  
EM EXERCÍCIO